



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

REQUERIMENTO Nº , DE 2026
(Do Sr. SARGENTO GONÇALVES)

Apresentação: 13/07/2026 10:51:36.113 - CSPCCO

REQ n.320/2026

Requer a aprovação de Moção de Louvor ao Cabo PM Anderson Gonçalves da Silva, pela atuação decisiva no salvamento de uma criança recém-nascida vítima de engasgo, no município de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 117, inciso XIX e § 3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a aprovação, por esta Comissão, de Moção de Louvor ao seguinte policial militar:

- **Cabo PM Anderson Gonçalves da Silva**, matrícula nº 226.900-7;

em reconhecimento à atuação técnica, rápida e decisiva que resultou no salvamento de uma criança recém-nascida vítima de obstrução das vias aéreas, durante ocorrência atendida no município de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte.

JUSTIFICAÇÃO

Durante patrulhamento ostensivo realizado pelas viaturas E09-04 e E09-09, no município de Parnamirim/RN, as guarnições foram abordadas por uma mãe em evidente estado de aflição, que informou que seu filho recém-nascido havia se engasgado e necessitava de socorro imediato. A ocorrência foi posteriormente registrada no Centro de Operações da Polícia Militar – COPOM, sob o Protocolo nº 49377.



* C D 2 6 8 3 5 4 3 3 7 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

Apresentação: 13/07/2026 10:51:36.113 - CSPCCO

REQ n.320/2026

Diante da gravidade da situação, os policiais militares iniciaram imediatamente o atendimento e constataram que a criança apresentava sinais de obstrução das vias aéreas, circunstância que representava risco iminente à sua vida.

O Cabo PM Anderson Gonçalves da Silva realizou prontamente as manobras de desobstrução das vias aéreas, obtendo êxito no restabelecimento da respiração da criança. Sua atuação técnica, segura e célere foi determinante para evitar consequências potencialmente fatais e preservar a vida do recém-nascido.

Após a estabilização, as equipes providenciaram o deslocamento da criança até o Hospital Municipal de Parnamirim, onde recebeu atendimento médico inicial, sendo posteriormente encaminhada à Unidade de Pronto Atendimento de Nova Esperança, para avaliação e acompanhamento clínico.

A ocorrência evidencia que a atividade policial militar não se limita ao enfrentamento da criminalidade, abrangendo também a proteção imediata da população em situações emergenciais. O preparo profissional, o equilíbrio emocional e a capacidade de resposta demonstrados pelo Cabo PM Anderson Gonçalves da Silva materializam os mais elevados valores da Polícia Militar e o compromisso permanente de seus integrantes com a preservação da vida.

A atuação do homenageado constitui exemplo de dedicação ao serviço público, competência técnica e elevado senso de dever, merecendo o reconhecimento desta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Moção de Louvor.

Sala das Sessões, em 13 de julho de 2026.

Deputado SARGENTO GONÇALVES
PL/RN



* C D 2 6 8 3 5 4 3 3 7 9 0 0 *